



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

EDITAL DE LEILÃO nº 132 - DETRAN/SE

O Estado de Sergipe, por intermédio da Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503/1997 e subseqüentes alterações, também amparado na Lei 14.133/2021 e pela Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, por meio da Comissão de Leilão, torna público que, depois de procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, realizará licitação, na modalidade LEILÃO ON LINE (ao vivo - via internet), para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinente, referente aos lotes constantes no Anexo Único conforme as regras e especificações elencadas abaixo:

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1. O leilão será realizado no dia 10 de junho de 2026, a partir das 09h, em modalidade exclusivamente online (ao vivo - via internet), através do sítio eletrônico www.lancese.com.br, conduzido pelo leiloeiro Valério César de Azevedo Déda, devidamente cadastrado na JUCSE/SE sob o nº 07/2008, nos termos da legislação vigente e do Termo de Homologação do Edital de Credenciamento nº 001/2026 – Processo Edoc nº 3698/2026).

1.2. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.

2 - DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1 A simples participação no leilão, bem como a aquisição de algum lote implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos recuperáveis e/ou sucatas que compõem os lotes ofertados.

2.2 Os veículos poderão ser visitados no Pátio da empresa Interparking Brasil, nos dias 08 e 09 de junho de 2026, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. A visita ao pátio deverá ser organizada observando critérios de segurança relativos ao fluxo de interessados no pátio de visita. Além da visita, os interessados poderão visualizar as fotos e descrições de cada lote pelo site: www.lancese.com.br, a partir de 01 de junho do corrente ano. As fotos divulgadas no site da empresa são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças.

2.4 O interessado em participar do leilão via internet deverá cadastrar-se previamente no site www.lancese.com.br, com antecedência mínima de 24 horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que fornecerá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.

2.5 Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório enviar para o e-mail do Leiloeiro Oficial – Valério César de Azevedo Déda contato@lancese.com.br, os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado, ficando a aludida aprovação, condicionada aos critérios e parâmetros estabelecidos pelo juízo responsável pelo evento ou leiloeiro público oficial designado, sem que tal decisão implique direito algum ao solicitante do cadastro.

2.6 Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, exceto servidores do DETRAN/SE, funcionários da empresa Interparking Brasil LTDA e do Leiloeiro credenciado, além dos incapazes na forma lei.

2.7 Para a participação no leilão dos lotes recuperáveis os interessados deverão fazer o cadastro via site em até 24 horas



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

antes da data de realização do leilão, devendo enviar os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios.

2.8 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA ou SUCATA MI, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e/ou comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas na comissão de leilão de veículos do DETRAN- SE;

2.9 Para a participação no leilão referente aos lotes vendidos como Sucata ou Sucata MI, os interessados deverão fazer o cadastro via site, em até 24 horas antes da data de realização do leilão e enviar os seguintes documentos: Cartão CNPJ, contrato social (até a última alteração), Alvará de Funcionamento, ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios, Certidão de Antecedentes Criminais em nome dos sócios proprietários da empresa, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

3 – DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontra, onde é assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos termos indicados na Cláusula Segunda, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.2 – O veículo considerado **“RECUPERÁVEL”** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, nos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3 - O DETRAN/SE não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

3.4 – Os veículos considerados como **“SUCATA”** e SUCATA MI, correspondem aos veículos não recuperáveis, que não poderão ser licenciados e nem recolocados em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas, com ressalva para os lotes da condição de SUCATA MI, onde o motor e a sua respectiva numeração não poderão ser utilizados sob nenhuma hipótese, conforme relação de lotes detalhada no Anexo Único do Edital Definitivo.

3.5 - Após a arrematação caberá ao DETRAN/SE, através de empresa especializada o recolhimento das placas e a criação e inserção de marca distintiva ao longo do chassi, do bloco e plaqueta do nº do motor de forma que identifique sua procedência nos casos de vistoria e fiscalização dos lotes vendidos na condição de SUCATA E SUCATA MI, mantendo os primeiros 05 (cinco) caracteres da respectivo registro e no caso de número de motor mantendo os últimos 07 (caracteres) caracteres, conforme modelo a seguir: Chassi nº 9C6KG [REDACTED] – Nº Motor: [REDACTED] L849652.

3.6 - A arrematação de qualquer bem implica, quanto ao arrematante, o reconhecimento irretratável de sua correta identificação, características, localização e estado de conservação em que se encontrarem ao tempo de sua entrega/imissão em favor do arrematante, inclusive, conhecimento quanto à necessidade de baixa de gravames de qualquer natureza, notadamente os apontados por ferramentas de restrição judicial, quando for o caso.

4 - DA ARREMATAÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA.

4.1 O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial e por se tratar de um Leilão na modalidade exclusivamente **“ONLINE”**, o arrematante pagará o valor integral do total do lance através de depósito bancário em conta fornecida no momento da aquisição e através do e-mail cadastrado ao arrematante no sistema de leilão, sendo que, sobre o valor da arrematação incidirão, o percentual de 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro Oficial. O pagamento será realizado no prazo improrrogável de até 03 (três) dias úteis após a realização do leilão.

4.2 Para a compra de lotes na condição de **“RECUPERÁVEL”**, além dos valores constantes no item 4.1, também caberá ao arrematante o pagamento das seguintes taxas: Transferência de Propriedade, Taxa de vistoria e licenciamento anual.



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

4.3 Para a compra de lotes na condição de "SUCATA" além dos valores constantes no item 4.1, também caberá ao arrematante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 100,00 (cem reais) no caso de compra de lotes na condição de "SUCATA MI", devido à realização do procedimento a que se refere o item 3.4 deste edital, pagos a empresa responsável pela realização do referido serviço.

4.4 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 10% (dez por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 4.1, onde no caso do não pagamento da multa, implicará em protesto imediato do título, sem prejuízo de outras sanções previstas em leis que regulamentam as licitações (Lei Federal nº 14.133/2021).

4.5 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

4.6 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO do Edital.

4.7 Os veículos levado a leilão poderão ter suas vendas canceladas ou sustadas até a data da entrega do bem, mesmo que já tenha sido pago e Nota de arrematação e fiscal gerada, por motivo de restrições e decisão judicial, sendo devolvido ao arrematante o valor do arremate e percentual do leiloeiro.

4.8 Antes da retirada dos bens, o DETRAN/SE poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

4.9 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

4.10 Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.

4.11. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade junto ao DETRAN/SE.

4.12. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa da Concessionária/Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outros acontecimentos.

4.13. Ao participar do leilão o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas da INTERNET, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5 – DO AGENDAMENTO E DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

5.1 O Agendamento para retirada deverá ser realizado através do telefone (79) 99953-5422, após o pagamento e compensação do boleto, onde o arrematante, receberá por e-mail o termo de responsabilidade e a nota de arrematação, expedido pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão.

5.2 A liberação do bem arrematado será efetivada nos dias úteis, conforme o cronograma abaixo, porém, perderá o direito ao bem, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo, salvo os casos o arrematante realizar o pagamento das diárias equivalentes aos dias de atraso.

- **Entrega dos Veículos Sucatas e Sucatas MI:** 18 a 22 de junho de 2026.
- **Entrega dos Veículos Recuperáveis:** 25 a 30 de junho de 2026.

5.3. Na retirada dos lotes na condição de "CONSERVADO", também será de responsabilidade do arrematante (quando for o caso) as seguintes despesas: confecção de chaves, regravação de chassi, retirada de KIT GNV, dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultante, bem como os custos com vistorias obrigatórias realizadas por outros órgãos para alterações de características.



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

5.4. O procedimento de transferência de propriedade dos veículos leiloados poderá ser realizado em qualquer unidade de atendimento do DETRAN/SE, desde que o arrematante tenha posse de todos documentos indispensáveis, inclusive vistoria aprovada, e terá o prazo de 30 dias a contar da entrega dos lotes e sua respectiva documentação para concluir o processo de transferência, respeitando os prazos dos órgãos responsáveis pela efetivação das baixas dos débitos nos casos de veículos de outro estado.

5.5. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, incorrerá sobre o arrematante as penalidades descritas no Art. 233 do CTB.

5.6. Na retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa concessionária no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

5.7. Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

6 – DO EDITAL

6.1 O aviso do edital contendo os termos e condições de participação serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em jornal de grande circulação no prazo legal, contudo, o Edital Completo contendo todos os termos e condições de participação, identificação dos proprietários, das financeiras, assim como identificação dos veículos estará disponível como no site do DETRAN/SE.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a quitação dos débitos anteriores do veículo pelo DETRAN/SE, bem como a baixa do seu gravame (alienação).

7.2 O leiloeiro deverá constar na nota de arrematação, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor. No caso de “sucata ou sucata mi”, deverá explicitar na nota fiscal ou nota de arrematação a condição do veículo.

7.3 Para os lotes leiloados como Sucata ou Sucata MI serão entregues a “Certidão de Baixa de Veículo”, original, fornecida pelo DETRAN – SE e nos casos de veículos de outros Estados, mediante solicitação junto ao estado de origem no prazo de 120 dias após a realização do leilão.

7.4 - Para a prestação dos serviços descritos no Item 3.5 deste instrumento, as empresas deverão realizar seu cadastro na Comissão de Leilão/ DETRAN/SE, enviando os seguintes documentos: Contrato Social e alterações, Documento de identificação do(s) Proprietário(s), Certidões Negativas da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da pessoa jurídica, Certidão Negativa junto à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, certidão negativa de existência de débitos trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho, Atestado de Capacidade Técnica relacionando aos serviços de descaracterização do número do chassi e motor, retirada e recorte das placas de veículos vendidos em leilão por órgãos do sistema nacional de trânsito.

7.5 No caso de mais de 01 (uma) empresa cadastrada, a Comissão de leilão deverá promover o rodízio igualitário entre as empresas para cada edição de leilão.

7.6 A empresa responsável pelo procedimento descrito no Item 3.5, deverá emitir comprovante referente ao valor pago pelo Arrematante, além de emitir Laudo/Certidão comprovando a realização dos serviços, mediante fotos digitais e descrição completa do Veículo/Lote, onde os mesmos deverão ser encaminhados à Unidade que realizou o leilão para o devido arquivamento.

7.7 O Leiloeiro/Empresa realizará a quitação dos débitos e despesas dos referidos na forma prevista no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

será emitido o Documento único de Arrematação – DUA exclusivamente para esta finalidade, que deverão serem pagos em até 02 (dois) dias úteis após a disponibilização dos referidos documentos pela Comissão de leilão de realizada a hasta pública e nos casos de saldo remanescente referente ao lote arrematado, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito pela comissão de leilão.

7.8 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital, e havendo descumprimento das normas contidas neste edital implicará na aplicação das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa;

7.9 A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, de CONSERVADO para SUCATA e vice-versa.

7.10 A Comissão de Leilão no interesse público seja de ofício, ou mediante provocação de terceiros, poderá cancelar a venda de qualquer lote a qualquer tempo, devendo restituir integralmente o valor pago pelo arrematante na aquisição do lote, caso seja apontado qualquer vício acerca do procedimento com um todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e em segunda instância pela Diretoria deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Sergipe, situado Av. Tancredo Neves, s/n, Ponto Novo, Aracaju/SE, Cep. 49.097-510 ou através do email: comissaoleilao.detran@detran.se.gov.br.

Aracaju, 25 de maio de 2026.


Naleide de Andrade Santos
Diretora Presidente - DETRAN / SE

Newmar Carvalho Melo
Presidente da Comissão de Leilão



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE LEILÃO nº 132 - DETRAN/SE

LOTE	PROPRIETÁRIO/ AGENTE FINANCEIRO	MARCA MODELO	PLACA	CHASSI	ANO	CONDIÇÃO	VALOR INICIAL
1	GILMAR GONCALVES - BV FINANCEIRA S A C F I	HONDA/CG 150 TITAN KS	MFK1527	9C2KC15109R100031	2009/2009	SUCATA	R\$ 500,00
2	ACLECIA MARQUES DOS SANTOS	HONDA/BIZ EX	TNY3H84	9C2JC9610TR047198	2025/2026	SUCATA	R\$ 500,00
3	ALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	MUQ5315	9C2HA07104R045342	2004/2004	SUCATA	R\$ 500,00
4	ALYNE DAYHANA DIAS LEAL	HONDA/POP 110I	PKW5620	9C2JB0100HR222377	2016/2017	SUCATA	R\$ 1.500,00
5	ANDREA CRISTIANE CAETANO	HONDA/CG 150 TITAN KS	BXQ4696	9C2KC08108R225931	2008/2008	SUCATA	R\$ 500,00
6	ANTONIO WELTON PE- REIRA DA SILV	HONDA/C100 BIZ ES	JVR2750	9C2HA07103R071917	2003/2003	SUCATA	R\$ 500,00
7	BANSAI MOTOS COM E SERV LTDA M - SAN- TANDER B ADM CONS LTDA	YAMAHA/MT09 ABS	LSQ4G45	9C6RN3520G0001445	2015/2016	SUCATA	R\$ 500,00
8	CARLOS EDUARDO B DOS SANTOS	VW/POINTER GLI 1.8	DWJ7H00	9BWZZZ55ZRB603459	1994/1994	SUCATA	R\$ 1.500,00
9	CICERO PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MUS3723	9C2JC30212R514470	2002/2002	SUCATA	R\$ 500,00
10	CLAUDIONOR GABRIEL DA SILVA	CHEVROLET/MONTANA LS -	OYM4725	9BGCA80X0EB277874	2014/2014	SUCATA	R\$ 4.000,00
11	CRISTIAN ANDREI CAR- DOZO ABADI	HONDA/CG 125 TITAN KS	MEE0A42	9C2JC30104R083682	2003/2004	SUCATA	R\$ 500,00
12	CRISTIANA SANTOS DE ANDRADE	HONDA/CG 150 FAN ESI	NZH5992	9C2KC1670BR614878	2011/2011	SUCATA	R\$ 500,00
13	CRISTINA GOMES BAR- BOSA - BANCO DIGI- MAIS AS	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	PGS5J79	9BD198211E9030623	2013/2014	SUCATA	R\$ 7.000,00
14	DIEGO NASCIMENTO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NVK2386	9C2KC1650BR542869	2011/2011	SUCATA	R\$ 1.500,00
15	DIOGO JOSE DA SILVA	HONDA/CG 150 FAN ESI	KKK5698	9C2KC1550AR097643	2010/2010	SUCATA	R\$ 500,00
16	DIOGO PEREIRA FON- TES	HONDA/CBX 250 TWIS- TER	MQQ4662	9C2MC35006R014575	2006/2006	SUCATA	R\$ 1.500,00
17	EDNEIDE MESSIAS DE MENEZES	DAFRA/SPEED 150	IAG6642	95VCA1G588M024340	2008/2008	SUCATA	R\$ 500,00
18	ELAENY DEBORA FELIX DE SOUZA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED -	PGB0192	9C6KE1500C0068108	2012/2012	SUCATA	R\$ 1.000,00
19	ERNESTO DE JESUS CORREA HENAO	YAMAHA/T115 CRYPTON K -	PJD6952	9C6KE1560E0036993	2014/2014	SUCATA	R\$ 500,00
20	EVERTON DO CARMO DE JESUS	HONDA/BIZ 125 KS	QME6J61	9C2JC42109R107188	2009/2009	SUCATA	R\$ 500,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

21	EXPEDITO MANOEL DOS SANTOS	SUNDOWN/MAX 125 SED	NMH7031	94J2XCCH99M036609	2009/2009	SUCATA	R\$ 500,00
22	FLAUDINEIDE G D SANTOS DANTAS	HONDA/CG 160 START	QMD7C02	9C2KC2500JR138591	2018/2018	SUCATA	R\$ 1.500,00
23	FRANCISCO XAVIER CAVALCANTE	I/TRAXX JL110 8	HXW9830	LAAAXKHE080015584	2008/2008	SUCATA	R\$ 2.000,00
24	GEOVANI ISTANGH PINHEIRO	HONDA/NXR150 BROS ESD	MIX6089	9C2KD0540BR506223	2010/2011	SUCATA	R\$ 500,00
25	GEOVANNA MARIANA DA SILVA ROMA - BRADESCO ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA	FORD/KA SE 1.0 HA C	QOZ8237	9BFZH55L4K8229209	2018/2019	SUCATA	R\$ 5.000,00
26	GILMAR GOUVEIA MARTINS	HONDA/CG 125 FAN KS	NME1238	9C2JC4110AR082627	2010/2010	SUCATA	R\$ 500,00
27	GILVAN CARDOSO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	DCS6900	9C2JC30201R079628	2001/2001	SUCATA	R\$ 2.000,00
28	GILVANIA DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	MFA5581	9C2HA07005R036866	2005/2005	SUCATA	R\$ 500,00
29	GISLAINE APARECIDA BARBOSA - AYMORE CRED FIN INV S A	HONDA/CG 160 START	BAS9555	9C2KC2500GR031757	2016/2016	SUCATA	R\$ 500,00
30	GIZELE CAMPOS VIEIRA - BANCO RCI BRASIL SA	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	RCI8E94	93Y5SRZ85NJ983389	2021/2022	SUCATA	R\$ 5.000,00
31	GUILHERME AUGUSTO SINSEN BARBO - AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM	HONDA/CG 125 FAN ES	MGM8618	9C2JC4120AR111190	2010/2010	SUCATA	R\$ 500,00
32	GUSTAVO ALEXANDRE SILVA SANTOS - BCO HONDA S/A	HONDA/CG 160 FAN	SAH7B84	9C2KC2200PR092152	2023/2023	SUCATA	R\$ 1.000,00
33	HUMBERTO VANDERLEI	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	MUF9347	9BD27833A72557678	2007/2007	SUCATA	R\$ 5.000,00
34	JARDELL ANGELO DA MOTA SANTOS	KAWASAKI/ER-6N ABS	EHZ2273	96PERCC12AFS01864	2010/2010	SUCATA	R\$ 2.000,00
35	JEOVANILDO PEREIRA SILVA - BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QWJ5798	9C6RG3150L0016380	2019/2020	SUCATA	R\$ 1.500,00
36	JESIMIEL ANASTACIO DOS SANTOS	FORD/FIESTA FLEX	KHX2F99	9BFZF10A378039493	2006/2007	SUCATA	R\$ 3.000,00
37	JESSICA BEZERRA DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN KS	OHG9546	9C2JC4110CR574026	2012/2012	SUCATA	R\$ 1.000,00
38	JOAO MELO DE JESUS	HONDA/CG 125 TITAN	HOY6237	9C2JC250VVR167083	1997/1997	SUCATA	R\$ 500,00
39	JOELITON DA SILVA SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	MUE0844	9C2JC250TTR042929	1996/1996	SUCATA	R\$ 500,00
40	JOELSON DA ROSA JUNIOR	HONDA/CG 125 FAN KS	AYG3J60	9C2JC4110ER718678	2014/2014	SUCATA	R\$ 500,00
41	JOSE CARLOS SANTANA	FIAT/UNO MILLE SX	CIU2155	9BD146047T5832928	1996/1997	SUCATA	R\$ 3.500,00
42	JOSE DIMAS LOPES DO CARMO - ADM.DE	HONDA/CG150 START	ORI2234	9C2KC1670FR513505	2015/2015	SUCATA	R\$ 1.000,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

	CONS.NAC.HONDA LTDA						
43	JOSE EDVÂNIO DE LIMA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PEM9216	9C2KC1670BR574182	2011/2011	SUCATA	R\$ 1.000,00
44	JOSE ELCILDO MA- CHADO	FIAT/UNO MILLE SMART	KJY6115	9BD15828814267063	2001/2001	SUCATA	R\$ 2.000,00
45	JOSE ERICK DE OLI- VEIRA CAMPOS	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLY2986	9C2KC08105R807778	2004/2005	SUCATA	R\$ 2.000,00
46	JOSE GEÂNIO DOS SANTOS	HONDA/CG 150 FAN ESI	OHI2677	9C2KC1670DR472900	2013/2013	SUCATA	R\$ 1.000,00
47	JOSE GUSTAVO CAR- DOSO SANTOS	HONDA/CG 150 FAN ESI	MHL4213	9C2KC1550AR051898	2010/2010	SUCATA	R\$ 1.000,00
48	JOSE LUCAS FER- REIRA CHAVES - BANCO BRADESCO FI- NANCIAMENTOS S.A	RENAULT/SANDERO EXP1016V	OAM2J13	93YBSR7RHEJ746009	2013/2014	SUCATA	R\$ 6.000,00
49	JOSE RIBEIRO DE OLI- VEIRA	HONDA/CG 125 TODAY	JLB3771	9C2JC1801RRR00297	1994/1994	SUCATA	R\$ 500,00
50	JOSE TIERES FILHO	HONDA/BIZ 125 ES	NZQ3235	9C2JC4820CR293097	2012/2012	SUCATA	R\$ 1.000,00
51	JOSEFA CARVALHO DE ANDRADE	HONDA/CG 150 FAN ESI	NYP0836	9C2KC1670BR347344	2011/2011	SUCATA	R\$ 1.500,00
52	JOSIAS LUIZ DA SILVA JUNIOR - ADM.DE CONS.NAC.HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN KS	NMH6074	9C2JC4110AR636311	2010/2010	SUCATA	R\$ 500,00
53	JUAN MANUEL GON- ZALEZ RAMIREZ	HONDA/CG 160 START	RRF5C15	9C2KC2500RR025928	2023/2024	SUCATA	R\$ 1.000,00
54	JUCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KSE	DHE6B66	9C2JC30103R809430	2003/2003	SUCATA	R\$ 2.000,00
55	JULIENE FERREIRA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	ORJ5052	9C2KC1650FR018725	2015/2015	SUCATA	R\$ 500,00
56	LEANDRO CONCEICAO FERREIRA DA	FIAT/UNO VIVACE 1.0	NQB3109	9BD195152B0048802	2010/2011	SUCATA	R\$ 6.000,00
57	LUCIANDRO APARE- CIDO ALVES	YAMAHA/YBR 125K FAC- TOR	KEU6208	9C6KE013020030446	2002/2002	SUCATA	R\$ 500,00
58	LUIZ BRUNO DA SILVA	HONDA/POP100	OHE9335	9C2HB0210CR024920	2012/2012	SUCATA	R\$ 1.000,00
59	LUIZ CARDOSO DE MELO	HONDA/CG 125 FAN	MVD3461	9C2JC30708R517863	2008/2008	SUCATA	R\$ 1.000,00
60	MANOEL JOSE DE SAN- TANA - BANCO FINASA SA	HONDA/CBX 250 TWIS- TER	DJW8383	9C2MC35003R132905	2003/2003	SUCATA	R\$ 2.000,00
61	MARCIA APARECIDA DUARTE	HONDA/CIVIC LXR	OYS6C27	93HFB9640FZ200020	2014/2015	SUCATA	R\$ 7.000,00
62	MARCOS OMENA DA SILVA	HONDA/CB 300R	JSW2978	9C2NC4310AR049735	2009/2010	SUCATA	R\$ 500,00
63	MARIA DAS GRACAS DE JESUS DOS	HONDA/NXR150 BROS ES	MQX7427	9C2KD03307R011127	2006/2007	SUCATA	R\$ 500,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

64	MARIA EDUARDA HENRIQUE DA SILVA - BB ADM DE CONS S/A	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	OHJ8E19	9BD197163E3156353	2013/2014	SUCATA	R\$ 6.000,00
65	MARILENA BARBOSA DOS REIS	I/NISSAN SENTRA S	KLL6522	3N1AB61DX9L603169	2008/2009	SUCATA	R\$ 5.000,00
66	MARISSANDRA CARNEIRO BRONZE	JTA/SUZUKI EN125 YES -	JSB4344	9CDNF41LJ8M234771	2008/2008	SUCATA	R\$ 500,00
67	NADSON JHONATA N SANTOS	HONDA/CG 125 FAN ES	OZU3G50	9C2JC4120FR103355	2014/2015	SUCATA	R\$ 500,00
68	NISIA MARIA PINTO - BANCO PAN S A	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	AZI1H39	8A1BB8205FL693185	2014/2015	SUCATA	R\$ 3.500,00
69	PAULO CESAR OLIVEIRA SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	JXL5H67	9C2MC35006R038456	2006/2006	SUCATA	R\$ 500,00
70	PEDRO FREITAS SIMAS	KASINSKI/WIN 110 60	PFF2152	93FWNBAGABM002692	2010/2011	SUCATA	R\$ 1.000,00
71	PETRONILA ROSA DA SILVA - BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN KS	MVD7943	9C2KC08104R003885	2004/2004	SUCATA	R\$ 1.000,00
72	POLIANA MARQUES SILVA DE ALMEI	HONDA/CG 125 FAN KS	OHK2036	9C2JC4110DR122452	2013/2013	SUCATA	R\$ 500,00
73	ROBSON LUCIO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	DHE8508	9C2JC30103R030565	2002/2003	SUCATA	R\$ 2.000,00
74	RODRIGO DE LA VEGA PEDROSO - BV FINANCIERA S A C F I	HONDA/CG 125 FAN KS	ARQ1541	9C2JC41109R076770	2009/2009	SUCATA	R\$ 500,00
75	ROSALVO TEIXEIRA MACHADO NETO	HONDA/CB 300R - 2	LTT3148	9C2NC4310AR072629	2010/2010	SUCATA	R\$ 500,00
76	ROSIAN DA SILVA FERREIRA - BCO ITAUCARD S.A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NMO1739	9C6KE1520B0050510	2011/2011	SUCATA	R\$ 1.000,00
77	SEBASTIAO VITURINO DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PJB3J09	9C2KC1650FR013611	2014/2015	SUCATA	R\$ 1.000,00
78	SERGIO DA CUNHA SANTOS	FIAT/UNO MILLE EX	MUR3051	9BD158068X4044416	1999/1999	SUCATA	R\$ 2.500,00
79	TIMOTEO SANTOS SILVEIRA	HONDA/CG 125 FAN ES	NMI4D73	9C2JC4120CR549179	2012/2012	SUCATA	R\$ 1.000,00
80	VALDECI ERNESTO DE LIMA	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PCH8186	9C6KG0660E0028973	2014/2014	SUCATA	R\$ 1.000,00
81	VERENA MARIA DE SANTANA SANTOS - BANCO HONDA SA	HONDA/POP100	JLT7926	9C2HB02107R063176	2007/2007	SUCATA	R\$ 500,00
82	VIVIANE ALVES DE SOUZA	VW/NOVO GOL 1.6	OEK0280	9BWAB05U4DP106335	2012/2013	SUCATA	R\$ 6.000,00
83	VIVIANE DA SILVEIRA LIMA	HONDA/CG 150 TITAN KS	GWN7417	9C2KC08104R027778	2004/2004	SUCATA	R\$ 500,00
84	WAGNER BATISTA DOS SANTOS	I/WUYANG WY48Q-2	RRE3I18	LWYMCA206C6006278	2011/2012	SUCATA	R\$ 500,00
85	WALLAS RODRIGUES FERREIRA - BANCO HONDA AS	HONDA/CG 160 TITAN	SJQ0E90	9C2KC2210RR025831	2023/2024	SUCATA	R\$ 1.000,00
86	WELINGTON FABIANO FARIA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	MGS8J57	9C2KC1640AR000631	2009/2010	SUCATA	R\$ 1.000,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

87	WELINTON SOUZA DOS SANTOS	FIAT/PALIO WK ADVENTURE FLEX	DFM4087	9BD17309824048192	2002/2002	SUCATA	R\$ 3.000,00
88	WENDELL RODRIGUES DOS SANTOS	RENAULT/LOGAN AUTH 10	QQN2A29	93Y4SRF84LJ918332	2019/2020	SUCATA MI	R\$ 9.000,00
89	WILSON CARLOS DE ABREU	I/KIA SORENTO EX2 3.5G27	PFC8466	KNAKU813BB5175094	2011/2011	SUCATA MI	R\$ 7.000,00
90	ANDERSON PEREIRA DE SOUSA	FORD/FIESTA	MNM0H27	9BFZF10B978026398	2006/2007	SUCATA MI	R\$ 3.500,00
91	BRUNO TULIO F DOS SANTOS	IMP/FIAT PALIO EL	JFH3973	8AP178234W4074982	1998/1998	SUCATA MI	R\$ 3.000,00
92	DENISSON DORTAS ANDRADE - BANCO ITAUCARD	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	FQQ1038	9BGKS69L0FG105915	2014/2015	SUCATA MI	R\$ 3.000,00
93	EDJANIO ALVES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLK3674	9C2KC08105R829157	2004/2005	SUCATA MI	R\$ 500,00
94	JOAQUIM DE SOUZA SANTOS	VW/GOL CLI -	KFE7568	9BWZZ30ZRT076648	1994/1994	SUCATA MI	R\$ 3.000,00
95	JOSE CARNEIRO NETO	FORD/KA SE 1.0 SD	PDQ7654	9BFZH54L7F8206885	2015/2015	SUCATA MI	R\$ 6.000,00
96	JOSE EDVALDO DIAS DE MACEDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	JLN6076	9C2JC3020YR012857	2000/2000	SUCATA MI	R\$ 500,00
97	JOSE FLODUALDO JORGE DE FREITA	GM/VECTRA GLS	JMZ2618	9BGJK19BWVB529584	1997/1998	SUCATA MI	R\$ 3.000,00
98	JUAREZ NERES DE CERQUEIRA	VW/GOL 1.0	JPP3J12	9BWCA05X24P095003	2004/2004	SUCATA MI	R\$ 3.000,00
99	LUCAS WANDERSON R DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	GZC5382	9C2JC30202R115260	2002/2002	SUCATA MI	R\$ 500,00
100	LUCIANO DOS SANTOS GUEDES	VW/KOMBI	JQX3C78	9BWGF07X17P012150	2007/2007	SUCATA MI	R\$ 3.500,00
101	ADELMO DE JESUS SANTANA	I/LIFAN LF110 2G	IAC5202	LF3XCH2GX6A017262	2006/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
102	ADENOALDO DOS S. NASCIMENTO	I/SHINERAY XY 50 Q	QMK8J69	LXYXCBL0590237396	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
103	ADINALVO JOSE DE CARVALHO	HONDA/CG 125 FAN KS	NVI6920	9C2JC4110AR724214	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
104	ADREVALDO DE CARVALHO	YAMAHA/YBR 125ED	IAC7054	9C6KE091070036121	2007/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
105	AGLAIRTON JOSE DOS SANTOS	GM/CELTA 4P LIFE	IAD9438	9BGRZ48908G175696	2007/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 6.000,00
106	AGNALDO ANDRADE DO NASCIMENTO	GM/CORSA SUPER	HZM4354	9BGSD68ZTTC768960	1996/1996	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
107	ALEX BISPO FERREIRA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	IAD7374	9C2KC08207R040220	2007/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
108	ALEXANDRE B DE ARAUJO FREITAS	HONDA/C100 BIZ ES	HZY7043	9C2HA07105R044249	2005/2005	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
109	ALEXANDRO CARVALHO SANTOS	VW/POLO 1.6 E-FLEX	HZV3319	9BWHB09A23P026528	2002/2003	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

110	ALEXSANDRA OLIVEIRA SANTOS	HONDA/BIZ 125 ES	IAE1423	9C2JA04207R061645	2007/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
111	AMILTON MORAES	HONDA/NXR150 BROS ES	NVH0344	9C2KD0550BR010936	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
112	ANA LUCIA BRITO DE SOUZA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	QKN6142	9C6KE1560E0030279	2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
113	ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER -	NLY6475	9C2MC35008R079332	2008/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
114	ANGELI CRISTINE SOUSA MENDONCA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QKV7865	LXYXCBL07D0516776	2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
115	ANTONIO CARLOS DOS R. OLIVEIRA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QKX8193	LXYXCBL03C0540460	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
116	ANTONIO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125	HZF5953	9C2JC1801JR142522	1988/1988	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
117	ANTONIO VICENTE BOMFIM	SHINERAY/50Q	QMH6J17	99HJT2050LS000949	2019/2020	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
118	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	RQZ3A47	LP6XCBL03N0R87821	2022/2022	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
119	AUGUSTO CESAR D.DO NASCIMENTO	GM/CORSA WIND	HZU9159	9BGSC19Z02B105437	2001/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
120	BARBARA DINAMENE S S DO COUTO	HONDA/CG 125 FAN KS	NVG2153	9C2JC4110BR335753	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
121	BARTOLOMEU JOSE COUTINHO	I/SHINERAY XY 50 Q	QMA9A98	LXYXCBL05F0261032	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
122	BEVENUTA MARIA C DE O SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NVG4G64	9C6KE1520B0028689	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
123	C F C MODELO LTDA-ME	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	IAP5542	9C2KC1620AR039026	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
124	CARLOS ANDRE A. DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	HZW4817	9C2JC30213R508432	2002/2003	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
125	CAROLINE DE JESUS CRUZ	I/WUYANG WY48Q-2	QKX1762	LWYMCA208F6011289	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
126	CESAR DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN ES	IAP4I54	9C2JC4120AR121242	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
127	CICERO BATISTA DOS SANTOS	VW/GOL 1.0	HZX5891	9BWCA05X24P054662	2003/2004	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
128	CLAUDIO NASCIMENTO DE LIMA	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	DEJ4449	9BD17302424029483	2001/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
129	CLAUDIO PEDRO DA SILVA	I/SHINERAY XY125-14A	QKT2425	LXYXCJL02F0293320	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
130	DANIEL SANTOS ANDRADE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +	QKW0J34	LXYXCBL02C0521575	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
131	DANIELA MENEZES DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS	IAM2649	9C2KC08108R339372	2008/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
132	DAP-PRODUTOS FARMAC.LTDA-EPP	HONDA/CG 125I FAN	QKZ3711	9C2JC6900HR308626	2017/2017	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

133	DAVI AUGUSTO DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NVL6561	9C2KC1650CR524049	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
134	DAVID KAUAN SANTOS MELO	HONDA/CG 125 FAN KS3	NVK5I83	9C2JC4110BR712199	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
135	DDR TECNOLOGIA EIRELI - ME	JTZ/CHOPPER R	QMA9483	99KPCK7ZJJM100121	2017/2018	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
136	DEGIVAL DA SILVA	HONDA/POP100	IAM8462	9C2HB0210AR109168	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
137	DERNIVAN DOS SANTOS	VW/6.90 C.O.	HZI7880	VO07106	1984/1984	RECUPERÁVEL	R\$ 10.000,00
138	DOMINGOS DE JESUS	HONDA/CG 125 TODAY	HZJ1912	9C2JC1801MR220273	1991/1991	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
139	EDENILSON CUNHA DA COSTA	HONDA/CG 150 TITAN KS	IAL8815	9C2KC15109R013223	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
140	EDENILSON DE SANTANA MENEZES	SHINERAY/50Q	QMF2666	99HJT2050LS000923	2019/2020	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
141	EDGAR MORENO DOS SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	HZW3631	9C2MC35003R109216	2003/2003	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
142	EDICARLOS JOSE DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NVI5168	9C6KE1200A0068710	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
143	EDINALVA MOURA VASCONCELOS	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QKU5402	LXYXCBL00B0512209	2010/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
144	EDSON BARROS RODRIGUES	FIAT/UNO ELECTRONIC	HZF5993	9BD146000R5353652	1994/1995	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
145	EDSON COSTA SANTOS	I/WUYANG WY48Q-2	QKW2022	LWYMCA202D6059741	2013/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
146	EDUARDO SANTOS SOUSA	HONDA/CG 125 TODAY	HZH5323	9C2JC1801NR233871	1992/1992	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
147	ELENILDO PEREIRA DOS SANTOS	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	OEK8417	9C6KE1520C0110478	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
148	ELESON SANTOS SANTANA	HONDA/POP100	NVG4037	9C2HB0210BR513311	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
149	ELIAS JOSE DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN KS	MUV4338	9C2JC30101R236112	2001/2001	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
150	ELISANGELA DOS SANTOS FERNANDE	HONDA/CG 125 FAN KS	OEL9499	9C2JC4110BR436693	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
151	ERISTON INACIO DA SILVA	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	JPN0690	9BGRD08X03G205068	2003/2003	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
152	ERIVALDO DOS SANTOS	FIAT/FIORINO IE	HQA2512	9BD25504568769512	2005/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00
153	EUZEBIO SANTOS MARCIANO	GM/KADETT GLS	HZP4767	9BGKS08BWWB428591	1998/1998	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
154	EVERTON DOS SANTOS	HONDA/CB 300R	IAM4322	9C2NC4310AR078118	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
155	FERNANDO CEZAR DOS SANTOS	HONDA/NXR150 BROS ES	NVL8293	9C2KD0550CR554938	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

156	FREDERICO LINHARES C.DA SILVA	JTA/SUZUKI BURGMAN I	OEP6993	9CDCF4FAJDM116750	2013/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
157	FUNDO M DE SAUDE DE AQUIDABA	FIAT/MOBI LIKE	RQW2J23	9BD341ACXNY782238	2021/2022	RECUPERÁVEL	R\$ 30.000,00
158	GENIVALDO DE JESUS PEREIRA	VW/GOL SPECIAL	HZS1594	9BWCA15X1YP105094	2000/2000	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
159	GERISVALDO MOREIRA DE B RAMOS	I/CHARMING BULL KRC50	QKV2179	LTEXCBLBXF1005823	2015/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
160	GEU NOIA RODRIGUES	HONDA/NXR160 BROS ESDD	QKQ7E76	9C2KD0810FR427917	2015/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
161	GICELMA MENDES DOS SANTOS	I/SHINERAY XY125-14A	QMN6E24	LXYXCJL02E0254788	2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00
162	GILSON BARRETO DOS SANTOS	HONDA/XRE 300	OEJ2116	9C2ND0910CR018114	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
163	GILSON GERALDO DA SILVA	I/CITROEN C4 PAL- LAS20G F	NMH3410	8BCLDRFJYAG523731	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 12.000,00
164	GILVAN DA CONCEI- CAO SANTOS	HONDA/POP100	NVG3945	9C2HB0210BR014809	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
165	GILVAN FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	HZT3918	9C2JC3010YR160292	2000/2000	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
166	GIVALDO DOS SANTOS	HONDA/POP100 -	NVI3676	9C2HB0210BR510772	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
167	GONCALO FRANCO- LINO DOS SANTOS	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	IAC5C45	9C2KC08207R092837	2006/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
168	GUILHERME SANTOS BARROS	HONDA/CG 150 TITAN ES	IAA3047	9C2KC08506R865821	2006/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
169	GUSTAVO KAUAN DA SILVA MOURA	HONDA/CG 125 FAN	IAI3B99	9C2JC30708R763328	2008/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
170	GUSTAVO PRADO MA- CHADO	I/FORD FIESTA STREET	MUX3665	3FABP04AX3M105515	2002/2003	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
171	HELIO JOSE DO NASCI- MENTO	FIAT/UNO MILLE FIRE	HZW8645	9BD15822534478143	2003/2003	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
172	HENRI WENDELL B. DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN KS	HZZ0751	9C2KC08105R045247	2004/2005	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
173	IGOR SANTOS AN- DRADE	I/SICHUAN TOP 50	QKY8A31	LRYXCBL03E0038394	2014/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
174	IVANETE JESUS DE SOUZA	GM/CELTA 3 PORTAS	JPP8259	9BGRD08X04G193124	2004/2004	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
175	IZA MARIA DOS SAN- TOS	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	IAM8041	9BFZF54A0A8003429	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 7.500,00
176	JADILSON VIEIRA DAN- TAS	GM/VECTRA GLS	HZN1288	9BGJK19BVTB526481	1996/1997	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
177	JADSON ARAGAO COSTA	HONDA/CG 125 FAN ES	NVM9504	9C2JC4120CR550997	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
178	JAILTON CESAR AL- MEIDA LIMA	HONDA/BIZ 100 ES	OER1676	9C2HC1420ER006358	2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

179	JAILTON DE JESUS	HONDA/CBX 250 TWIS-TER	HZV6077	9C2MC35006R004066	2005/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
180	JANEICLEIDE DE JESUS DOMINGOS	HONDA/POP 110I	RQZ9J61	9C2JB0100NR025939	2022/2022	RECUPERÁVEL	R\$ 2.000,00
181	JOAO BATISTA DOS SANTOS	I/SHINERAY XY 50 QQ	QKV1998	LXYXCBL07F0228632	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
182	JOSANE SANTOS GALDINO	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	IAF1528	9C2KC08508R014662	2007/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
183	JOSE ADAILTON V. DOS SANTOS	I/SHINERAY XY50Q PHO-ENIX	QKX2787	LXYXCBL0XD0459375	2013/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
184	JOSE ADONAY MOURA SANTOS	HONDA/CG 125 FAN KS	IAK9D17	9C2JC4110AR501652	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
185	JOSE ALDO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	HZU2109	9C2JC2500YR025416	1999/2000	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
186	JOSE ALVES DOS SANTOS	I/SHINERAY XY 50 Q	QKT9281	LXYXCBL03E0264266	2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
187	Jose Antonio de Jesus Santos	I/CHARMING BULL KRC50	QKT2004	LLJXCBLAXFG900028	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
188	JOSE CARLOS DE JESUS JUNIOR	I/SHINERAY XY 150 5	NVL3864	LXYPCKL07C0552532	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
189	JOSE CARLOS DOS SANTOS	HONDA/NXR150 BROS ES	OEK4817	9C2KD0550CR594380	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
190	JOSE CARLOS F. DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	IAC3540	9C2KC08206R833664	2006/2006	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
191	JOSE CESAR SANTOS TELES	GM/CELTA	HZZ9480	9BGRD08Z02G109345	2001/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
192	JOSE CRAIG DE CARVALHO FILHO	I/CHARMING BULL KRC50	QKZ7708	LTEPCBLB8D4000793	2013/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
193	JOSE DILSON RAMOS SANTOS	I/YINXIANG IROS ACTION	OEJ6436	LB4AC1051BC105741	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
194	JOSE EDMILTON SANTOS DA SILVA	I/WUYANG WY48Q-2	QKV4605	LWYMCA203F6001351	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
195	JOSE EDVALDO LIMA MENDONCA	HONDA/CG 150 TITAN KS	IAE7923	9C2KC08108R154305	2008/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
196	JOSE FELIPE MACEDO B DE FARIA	I/CHEV SONIC LTZ NB AT	NVN2696	KL1JM5C08CB105273	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00
197	JOSE FERNANDO DO E SANTO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	IAN2669	9C6KE121090012799	2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
198	JOSE GERIVALDO DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN KS	IAK2483	9C2KC15109R001993	2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
199	JOSE IRENIO CARVALHO SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	HZQ6040	9C2JC250XWR033189	1998/1999	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
200	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN	IAC6624	9C2JC30707R145418	2007/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
201	JOSE MARCELO DA SILVA SOUZA	HONDA/BIZ 125 ES -	IAI5981	9C2JC4220AR304363	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

202	JOSE NETO SILVEIRA	SHINERAY/50Q	QKX4413	99HSS1050GS000333	2016/2016	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
203	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	R/BRAVO C.ABERTA 1E	QMP2H84	9A9RC1A21DSEE8193	2013/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 2.500,00
204	JOSE RIBEIRO NETO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	IAK8193	9C6KE1210A0037684	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
205	JOSE SEBASTIAO BARBOSA	SHINERAY/50Q	QMI8332	99HJT2050LS001899	2019/2020	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
206	JOSE WESLEY XAVIER SANTOS	HONDA/CG 125 TODAY	HZB1735	9C2JC1801NR252161	1992/1992	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
207	JOSELITA SOARES DE S.SANTOS	I/SHINERAY XY 150 5	OEM4317	LXYPCKL01C0570122	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
208	JUDITE LOPES DE ALMEIDA	HONDA/CBX 200 STRADA	HZJ7302	9C2MC2701SRS03589	1995/1995	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
209	KARY ANDREZA COSTA MOURA	HONDA/CG 125 FAN KS	IAJ6215	9C2JC41109R515599	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
210	LEANDRO MARCEL DOS S. OLIVEIRA	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QKY8086	LXYXCBL08C0550076	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
211	LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS	HONDA/BIZ 125 KS	IAO3357	9C2JC42109R104707	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
212	LUCIANA LEITE SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ES	HZR3C17	9C2KC08505R017868	2004/2005	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
213	LUCIANE NASCIMENTO SANTANA	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	QKZ3032	LTEXCBLB6D1004617	2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
214	LUCIANO OLIVEIRA DE MENESES	FIAT/UNO MILLE SX	JNK8E44	9BD146027T5881218	1996/1997	RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00
215	LUIZ ALBERTO SANTOS DOS PASSOS	VW/KOMBI	IAD6707	9BWGF07X98P007361	2007/2008	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
216	MANOEL NASCIMENTO	I/CHARMING BULL MAXX KRC	QKU5792	LTEPCBLB3F1003041	2015/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
217	MARCELO MACEDO SANTOS	FORD/KA	IAE0197	9BFBLZGDA7B634755	2007/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 6.000,00
218	MARCELO PEREIRA RIBEIRO ROCHA	YAMAHA/NEO AT115	IAD0673	9C6KE089070005674	2006/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
219	MARCIO JOSE S. DOS SANTOS	HONDA/CG150 TITAN MIX KS561	IAA1471	9C2KC1610AR022501	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
220	MARCIO PEREIRA DE FRANCA	HONDA/CG 125 FAN KS	OEL2568	9C2JC4110BR807866	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
221	MARCOS OLIVEIRA DIAS	I/SHINERAY XY 150 GY	NVN7442	LXYJCKL01C0554623	2011/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
222	MARIA DA CONCEICAO S ANDRADE	VW/FOX 1.0	IAM0856	9BWAA05Z4A4046519	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 9.500,00
223	MARIA DE LOURDES MANGUEIRA	GM/MONZA SL/E	HZI1586	9BGJK69ZKKB046472	1989/1989	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
224	MARIA DO CARMO SANTOS DE JESUS	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QKW7F45	LXYXCBL04E0634883	2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

225	MARIA EDNAURA SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	HZZ3856	9C6KE044050130947	2005/2005	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
226	MARIA JOSE S V DA ROCHA	GM/VECTRA GL	HWE5D48	9BGJG19HXWB501766	1998/1999	RECUPERÁVEL	R\$ 3.500,00
227	MARIA JOSEFA RITA DA C SANTOS	I/WUYANG WY50QT 2	QKT4253	LWYMCA208F6021062	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
228	MARIA ONEIDE GOIS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN KS	OES7539	9C2JC4110BR760408	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
229	MARIANO SANTOS DA SILVA	I/FORD FOCUS 1.6L FC	IAB3H37	8AFDZZFFC7J015136	2006/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 5.000,00
230	MICHAEL BISPO MATOS	HONDA/BIZ 125 MAIS	IAC2755	9C2JA04307R015183	2007/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
231	NIVALDO SANTOS DA CONCEICAO	HONDA/CG 150 TITAN ES	HZX3721	9C2KC08505R040360	2005/2005	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
232	OZIRES CHARLES C.DE SOUSA	VW/GOL TL MB	PUN5A36	9BWAA45U5FP516896	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00
233	PAMELA RENATA DA SILVA	I/WUYANG WY48Q-2	QKU3572	LWYMCA205E6016108	2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
234	PAULO CLAUDIO BARRETO SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	HZF8583	9C2JC2501RRS18848	1994/1995	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
235	PLATINI GARCEZ TAVARES	HONDA/CG 150 TITAN ESD	IAJ3566	9C2KC15309R102277	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
236	RAIMUNDO A A DE M COUTINHO	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IAH1043	9BFZF55P198395724	2009/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 7.500,00
237	RAQUEL NOVAIS SOARES	I/WUYANG WY48Q-2	QKZ9856	LWYMCA203F6009661	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
238	RAYANNE FABIANNE DE O SANTOS	YAMAHA/T115 CRYPTON K -	OEP3122	9C6KE1560D0021066	2013/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
239	REGINALDO SILVA	VW/PARATI CLI	MUA4148	9BWZZZ379TT140280	1996/1996	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
240	ROZELIA MARIA DE ALMEIDA	TRAXX/JL50 Q2	QKU4F86	951BXKBB7BB000457	2010/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
241	SERGIO GOMES DE MELO	I/SHINERAY XY 50 Q 2	QKU7507	LXYPCL08F0207191	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
242	SILVIA DE JESUS SANTOS	HONDA/CB 300R	NVL4189	9C2NC4310BR013091	2010/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
243	SINVALDO VIEIRA DE ANDRADE	FORD/COURIER 1.6 XL	HZU4641	9BFNGZPPA28001595	2001/2002	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00
244	SUYANE CONCEICAO DOS SANTOS	SHINERAY/50Q XY	QMA4906	99HJT2050HS001525	2017/2017	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
245	TAYSLAN DOS SANTOS SILVA	HONDA/CB 300R	IAM0632	9C2NC4310AR062865	2010/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
246	THALES DAMASIO P. DE L. JUNIOR	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NVK6263	9C2KC1650BR527255	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
247	VALDEMILSON DE OLIVEIRA SANTOS	VW/FOX EXTREME	IAH3247	9BWAB05Z094068218	2008/2009	RECUPERÁVEL	R\$ 9.000,00



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe

248	VALDEMIR MENEZES SILVA	GM/CELTA 2 P LIFE	HZZ2450	9BGRD08Z01G160732	2001/2001	RECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00
249	VALDERLEI CICERO C SANTOS	I/WUYANG WY48Q-2	QKW6516	LWYMCA207F6013177	2014/2015	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
250	VERA NUBIA DA SILVA SANTOS	FIAT/UNO VIVACE 1.0	OEK1G76	9BD195152D0370308	2012/2013	RECUPERÁVEL	R\$ 15.000,00
251	VERONICA DA SILVA SANTOS FILHO	HONDA/CG 125 FAN KS	NVG2432	9C2JC4110BR440029	2011/2011	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
252	VIRGILIO CARNEIRO DE O FILHO	HONDA/CG 125 FAN KS	OEK3205	9C2JC4110CR573246	2012/2012	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
253	WANDELEIA DULTRA COSTA	HONDA/CG 125 TITAN KS	HZT2654	9C2JC30101R063782	2000/2001	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
254	WEDJA DA SILVA FERREIRA	I/SHINERAY XY 50 Q	QKV0E91	LXYXCBL04E0269329	2013/2014	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
255	YURI ANDREY SANTANA MENEZES	YAMAHA/YBR 125K	IAD5314	9C6KE092070113139	2007/2007	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00
256	ZAQUEU DOS REIS SANTOS	FIAT/PALIO FIRE ECO-NOMY	IAN7E86	9BD17164LA5541352	2009/2010	RECUPERÁVEL	R\$ 7.500,00